



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 032/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 009/2023  
Protocolo: 16/03/2023  
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que instale mesas fixas nos quiosques e coloque bancos de praça na orla do Parque Náutico".

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que instale mesas fixas nos quiosques e coloque bancos de praça na orla do Parque Náutico.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

### Revisor e o Presidente:

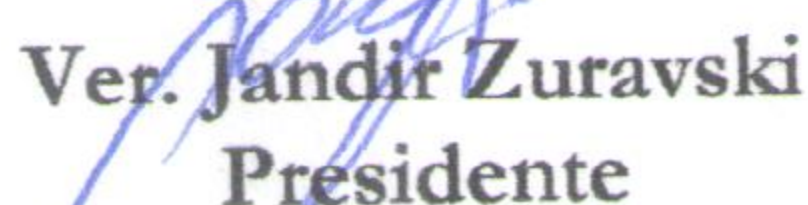
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 009/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



**PARECER N° 033/2023**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Matéria: Indicação N° 010/2023**  
**Protocolo: 16/03/2023**  
**Parecer: Favorável**

**Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli**

**Relator: Nelci Rampanelli**

**Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni**

**EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que instale um letreiro turístico de frente para a ilha no Parque Náutico".**

## **RELATÓRIO:**

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que instale um letreiro turístico de frente para a ilha no Parque Náutico.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## **PARECER:**

**Relator: Ver. Nelci Rampanelli**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

## **Revisor e o Presidente:**

Acompanham o voto do Ver. Relator.

## **CONCLUSÃO:**

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 010/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

**Ver. Nelci Rampanelli**  
Relator

**Ver. Jandir Zuravski**  
Presidente

**Ver. Rodrigo Oliboni**  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



**PARECER N° 034/2023**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Matéria: Indicação N° 011/2023**

**Protocolo: 16/03/2023**

**Parecer: Favorável**

**Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli**

**Relator: Nelci Rampanelli**

**Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni**

**EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que modifique os canteiros centrais com colocação de dois ou três pontos cobertos”.**

## **RELATÓRIO:**

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que modifique os canteiros centrais com colocação de dois ou três pontos cobertos.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## **PARECER:**

**Relator: Ver. Nelci Rampanelli**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


## **Revisor e o Presidente:**

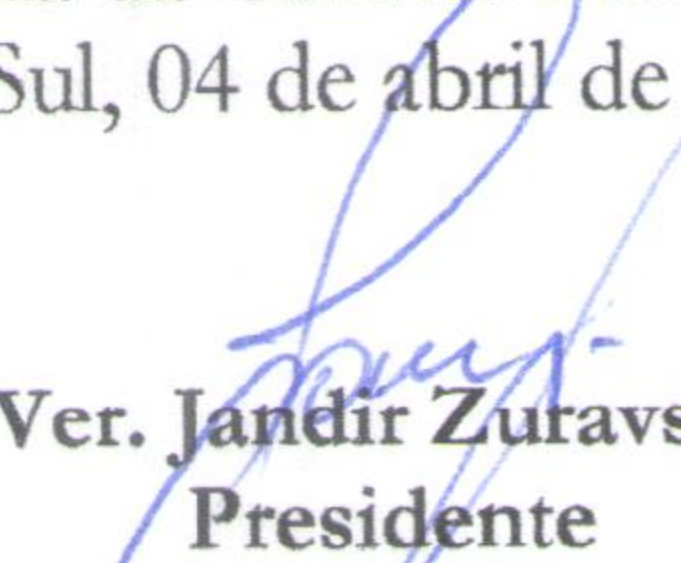
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## **CONCLUSÃO:**

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 035/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 012/2023

Protocolo: 17/03/2023

Parecer: Favorável

Autores: Ver: Ronaldo Antonio Secco

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de um bueiro na Rua Virgínio Enderli próximo a pracinha Triângulo da Brincadeira”.

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Ronaldo Antônio Secco sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de um bueiro na Rua Virgínio Enderli próximo a pracinha Triângulo da Brincadeira.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


## Revisor e o Presidente:

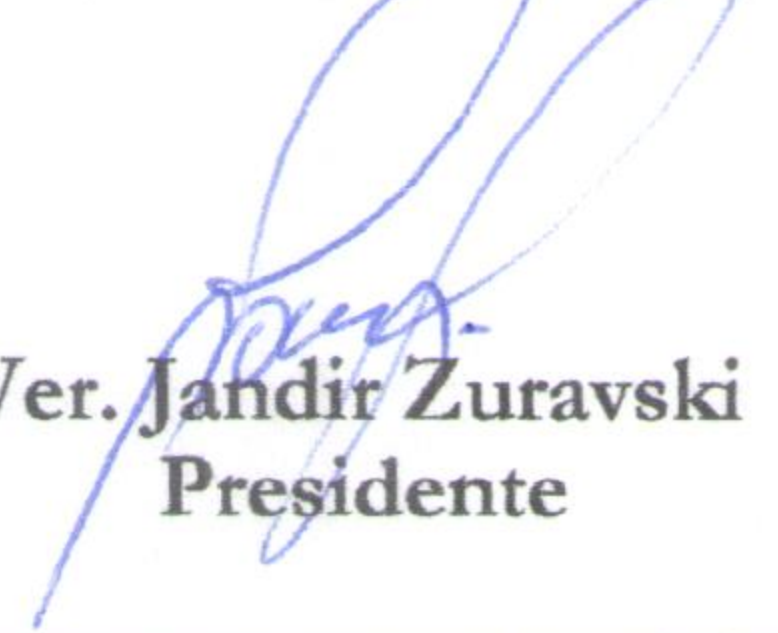
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 012/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



**PARECER N° 036/2023**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Matéria: Indicação N° 013/2023**

**Protocolo: 23/03/2023**

**Parecer: Favorável**

**Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli**

**Relator: Nelci Rampanelli**

**Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni**

**EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai”.**

## **RELATÓRIO:**

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## **PARECER:**

**Relator: Ver. Nelci Rampanelli**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


### **Revisor e o Presidente:**

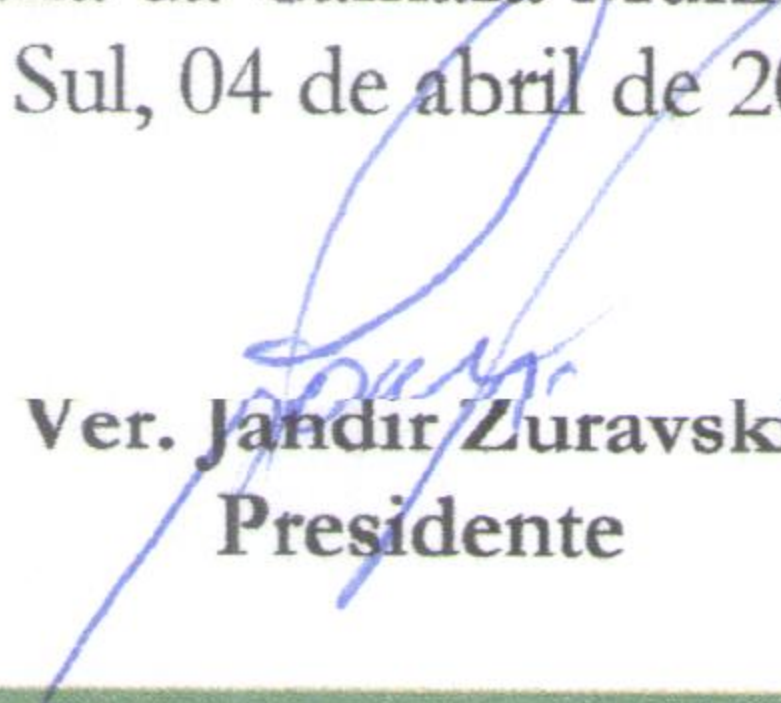
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## **CONCLUSÃO:**

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 013/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 037/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 014/2023  
Protocolo: 30/03/2023  
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Jandir Zuravski

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto dos buracos sobre a ponte do Rio Erechim".

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Jandir Zuravski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto dos buracos sobre a ponte do Rio Erechim.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

## Revisor e o Presidente:

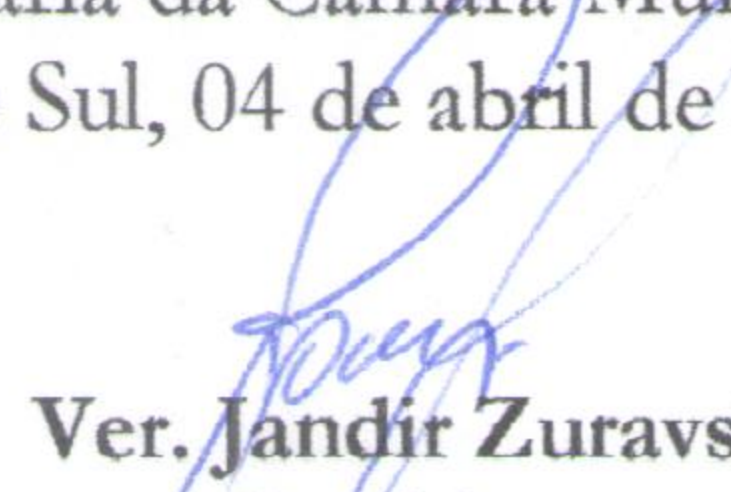
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 014/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 038/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 016/2023

Protocolo: 03/04/2023

Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique uma defesa metálica na esquina das ruas João Pessoa com Santo Ângelo nas imediações da residência do Senhor Valdenir Salcher".

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique uma defesa metálica na esquina das ruas João Pessoa com Santo Ângelo nas imediações da residência do Senhor Valdenir Salcher.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

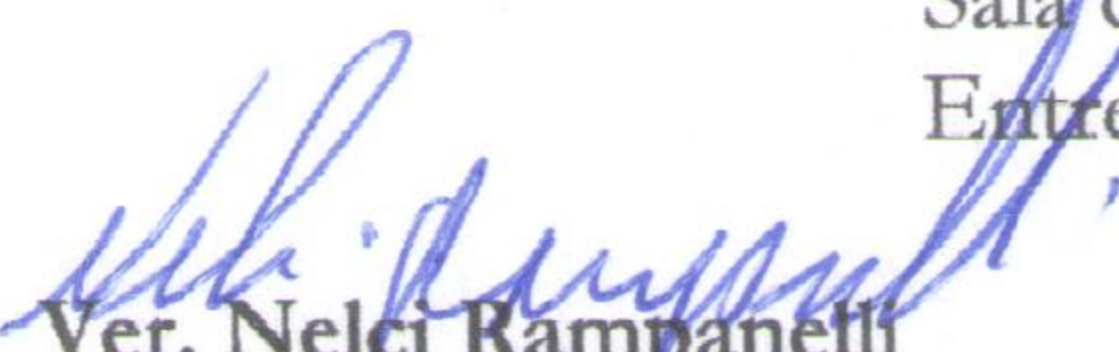
Revisor e o Presidente:

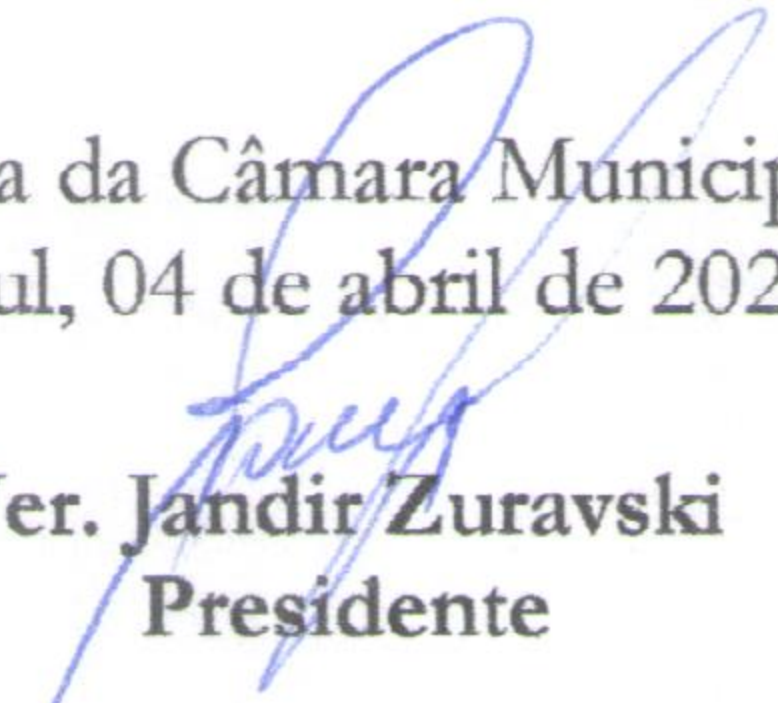
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 016/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor